



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 06/2024

de 04 de março de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir ondulações transversais (quebra-molas) e faixa de pedestres em frente à EMEI Norberto Santana, no Bairro Nova Aliança e, EEEF Valério, no Bairro Vila Nova, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Uma das principais ações desenvolvidas para redução dos riscos no trânsito é a educação, sobretudo, pela sua aptidão preventiva baseada na mudança comportamental. A educação no trânsito deveria ser iniciada desde a infância, com o intuito de formar de cidadãos conscientes e preparados, não só para as adversidades do percurso, mas também, para a vida.

Os problemas de trânsito são sociais em decorrência das dimensões culturais e estruturais envolvidas e, na busca de soluções, tornam-se problemas públicos enquanto necessitam do envolvimento de diversas instituições a quem cabe a responsabilidade de apresentar meios de solução.

Sabemos que as ondulações transversais, ou quebra-molas, colaboram para o aumento da segurança viária de pedestres e motoristas, por meio da redução de velocidade dos veículos, minimizando o risco de acidentes nos locais de grande movimentação.

Assim, a solicitação da construção de um quebra-molas em frente à **EMEI Norberto Santana**, no Bairro Nova Aliança e, **EEEF Valério**, no Bairro Vila Nova, bem como a colocação de faixa





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

de pedestres, é motivada justamente pelo fato de que há grande fluxo de condutores trafegando em alta velocidade, com desrespeito aos limites de velocidade permitidos nas vias públicas, o que tem ocasionado insegurança, sobretudo por se tratar de perímetro com existência de escolas de ensino infantil e fundamental.

Isto posto, considerando que a segurança e bem-estar da população merece atenção especial por parte do Poder Público, esperamos que nossa solicitação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2024.

IARLY MENEGUELLI

Vereador

